

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dário Borges da Silva**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 154.459,54 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 138/12
(PROCESSO Nº 790042002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria do Reis**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria do Reis**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 139/12
(PROCESSO Nº 384002006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 140/12
(PROCESSO Nº 1290012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Anselmo Hoffmann**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anselmo Hoffmann**, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 61.530,71 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 51.278,71 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 141/12
(PROCESSO Nº 1210012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.655,28 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.655,28 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 142/12
(PROCESSO Nº 1210012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Monteiro de Souza**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Monteiro de Souza**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 839.435,14 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 827.735,14 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 143/12
(PROCESSO Nº 1430012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcos Vinícios Gomes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcos Vinícios Gomes**, Prefeito Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 144/12
(PROCESSO Nº 750012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Feitosa Farias**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Farias**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 22.749,20 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.739,20 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 145/12 - RETIFICAÇÃO (LEIA-SE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, ONDE CONSTAVA-SE
ERRONEAMENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006)
(PROCESSO Nº 0714722003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José de Almeida Marques**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José de Almeida Marques**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 146/12
(PROCESSO Nº 124302000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Antônio Pereira Lobo Junior**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Antônio Pereira Lobo Junior**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Baião, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 113.744,07 (centro e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 147/12
(PROCESSO Nº 200407718-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Orbélia Hyolmar Leite Sena**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Orbélia Hyolmar Leite Sena**, Presidente da Comunidade São João Evangelista, referente ao Convênio 063/2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.926,76 (hum mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415197
PROCESSO Nº. 201006391-00
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**

**Recurso de Revisão interposto contra o Acórdão nº. 18.666/2009
Pauta do dia 02.08/2012
Interessado: Marcio dos Santos e Silva – Ex-Presidente da C.M. de Ourém
Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães**

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415170**

Contrato: 6
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes no planejamento, organização, realização e processamento de concurso público de provas e títulos para provimento inicial de 03 (três) cargos de Subprocurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma e condições constantes da proposta vencedora, a qual faz parte do presente instrumento para todos os efeitos legais, independente de transcrição.
Valor Total: 3,600.00
Data Assinatura: 17/07/2012
Vigência: 17/07/2012 a 16/07/2013
Tomada de Preços: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: AOCP- ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.
Endereço: Av Dr Gastão Vidigal, 959
CEP. 87050-440 - Maringá/PRTelefone: 4433444200
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415187

Contratante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Contratado: Walena Soares Brasil Lopes
Cargo/Função: Assessor da Procuradoria
Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991
Vigência Inicial: 01/02/2012 a 31/07/2012